



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2011**

**Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente nas Varas do Fórum Trabalhista de Manaus, a partir das 14 horas do dia 1º.3.2011.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga; dos Excelentíssimos Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


**CONSIDERANDO** a falta de energia elétrica pela Concessionária de Serviços Públicos Amazonas Energia no Fórum Trabalhista de Manaus, a partir das 13h30 do dia 1º.3.2011;

**CONSIDERANDO**, ainda, a falha ocorrida no grupo gerador de emergência do Fórum Trabalhista de Manaus,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência (Portaria nº 483/2011/SGP) que suspendeu o expediente nas Varas do Fórum Trabalhista de Manaus, a partir das 14 horas do dia 1º.3.2011 e prorrogou os prazos processuais com início ou vencimento previstos, das 14 horas do dia 1º.3.2011, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 23 de março de 2011.

  
**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região